



Portaria nº 084/2018/SEMED

Porto Velho, 10 de abril de 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00012-034/2018.

RESOLVE

Arbitrar e Conceder: 5 ½ (cinco e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados com objetivo de realizar a entrega de alimentos perecíveis nas escolas não escolarizadas da Rede Municipal de Ensino, no período de 23 a 28/04/2018, conforme solicitação constante no Memorando nº 0/DIALE/DSLE/GAB/SEMED de 26/03/2018.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Guedson Pereira Castro	212.746	Assistente Administrativo	Escola São Carlos – Ramal dos Pioneiros, KM-10, Nova Califórnia, Escola: Baixa Verde – Ramal Baixa Verde, KM 50, Nova Califórnia, Escola: União da Vitória – Ramal dos Pioneiros, KM-20, Travessa das Araras-Extrema, Maria Angélica de Oliveira-Gleba das Garças	5 ½	75,02	412,61
Iron Mendonça de Queiroz	167.868	Agente de Limpeza Escolar		5 ½	75,02	412,61
TOTAL						825,22

Marcos Aurélio Marques
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto nº 1.945/ de 10/07/2017

PORTARIA Nº 91/ASTEC/GAB/SEMED

Porto Velho, 06 de abril de 2018.

Institui Comissão de Curadoria para avaliar e selecionar os projetos inscritos para compor a grade de programação do Festival de Literatura da Amazônia – FLAMA 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 26, parágrafo 2º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996;

Considerando o disposto na Lei de 2.228 de 24 de julho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação 2015 - 2024;

Considerando a necessidade de cumprir os objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Educação 2015 – 2024, com vistas à elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB nas escolas da rede municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Curadoria dos projetos literários do Festival de Literatura da Amazônia – FLAMA 2018, com o objetivo de avaliar e selecionar os projetos inscritos para compor a grade de programação do referido Festival.

§ 1º. O Festival de Literatura da Amazônia – FLAMA 2018 tem como objetivo fomentar a cultura da leitura e da formação de leitores nas escolas da rede municipal através da reunião de produções literárias e da realização de atividades de democratização do acesso à leitura; a fruição e novas práticas de leitura; e a formação de leitores;

Art. 2º. A Comissão ora instituída tem a seguinte composição:

- 1- Deives Nascimento dos Santos - Pesquisador de estudos literários;
- 2- Fabiano Tertuliano de Barros – Dramaturgo e gestor de cultura;
- 3- Luciano Flávio de Oliveira – Diretor de teatro e professor doutor em teatro;
- 4- Rubens Vaz Cavalcante – Poeta e ativista cultural;
- 5- Simone Duarte da Silva – Técnica em Literatura.

Art. 3º. A coordenação dos trabalhos estará sob a incumbência da Gerência da Divisão de Arte e Cultura Escolar/SEMED ou de um representante designado pela Gerência;

Art. 4º. A Comissão tem as seguintes atribuições:

I – Analisar e selecionar os projetos literários inscritos e disponíveis para compor a grade de Programação do Festival FLAMA 2018; e

II- Atribuir critérios de avaliação e de seleção dos projetos inscritos considerando a sua importância literária, relevância cultural e sua adequação e impacto no público-alvo do Festival.

Art. 5º. A participação nos trabalhos da Comissão de Curadoria será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de abril de 2018.

Marcos Aurélio Marques
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS BÁSICOS

Portaria nº.014/GAB/SEMISB

Porto Velho-RO, 17 de abril de 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Inciso I do Art. 26 da Lei Complementar nº 648 de 06/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão de Recebimento e Fiscalização dos seguintes materiais: (Brita, Pó de Brita Pedrisco, Pedra Rachão, Pedra Bica, Areia, Cimento Tijolo, Ferro, Tinta e outros), no âmbito desta Secretaria. Com seus efeitos a partir de 02/04/2018.

Cadastro	Nome	Função na Comissão
273210	Kerly Gomes da Silva	Presidente
76731	Romário Barreto da Silva	Membro
272196	Sandro Edimar Simões Cavalcante	Membro
293407	Eder Rodrigues Cardoso	Membro
304535	Magno Veloso dos Santos	Membro
304600	Jones Lopes Silva	Membro

Dê ciência, publique – se e cumpra-se

DIEGO ANDRADE LAGE

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos - SEMISB

Portaria nº.015/GAB/SEMISB

Porto Velho-RO, 17 de abril de 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Inciso I do Art. 26 da Lei Complementar nº 648 de 06/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão de Recebimento e Fiscalização dos materiais de Limpeza, no âmbito desta Secretaria. Com seus efeitos a partir de 02/04/2018.

Cadastro	Nome	Função na Comissão
271420	Glabson Virgílio Guedes Coutinho	Presidente
304171	Jadson Maia de Aruda	Membro
304600	Jones Lopes Silva	Membro
304535	Magno Veloso dos Santos	Membro
38316	Marcos Aurélio Furukawa	Membro

Dê ciência, publique – se e cumpra-se

DIEGO ANDRADE LAGE

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos - SEMISB

Portaria nº.016/GAB/SEMISB

Porto Velho-RO, 17 de abril de 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Inciso I do Art. 26 da Lei Complementar nº 648 de 06/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão de Recebimento e Fiscalização dos materiais de Expediente, no âmbito desta Secretaria. Com seus efeitos a partir de 02/04/2018.